



## VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421

### FATO RELEVANTE

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”)**, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados pela Companhia em 06 de junho de 2025 e 12 de novembro de 2025, bem como, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“**Assembleia**”), foi aprovado o grupamento da totalidade das atuais 48.800.409 (quarenta e oito milhões, oitocentas mil, quatrocentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 10 (dez) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do capital social (“**Grupamento**”).

#### Objetivo

O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, conforme exigido no artigo 46, inciso I, do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

A administração da Companhia entende que o Grupamento proporcionará a adequação do valor de negociação das ações em face ao mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como favorecerá a liquidez e dispersão das ações da Companhia no mercado secundário.

#### Fator do Grupamento

O Grupamento será realizado na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações ordinárias será agrupado em 1 (uma) única ação ordinária.

#### Capital Social da Companhia

A Companhia informa que, nesta data, divulgou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em segunda convocação em 11 de maio de 2026, a fim de deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações na quantidade de ações de emissão da Companhia, em razão do Grupamento aprovado na Assembleia, passando o capital social da Companhia para R\$ 2.906.389.476,01 (dois bilhões, novecentos e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e um centavo), dividido em 4.880.040 (quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

O Grupamento será realizado sem modificação do capital social, de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, sendo certo que todos os direitos patrimoniais e políticos das suas ações lhes serão assegurados.

### **Período para livre ajuste**

Em razão da aprovação do Grupamento, a Companhia vem informar aos acionistas que, a partir do dia 12 de maio de 2026, inclusive, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a se encerrar no dia 10 de junho de 2026, inclusive, para que os acionistas possam ajustar suas posições de ações, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações. Os ajustes na posição acionária deverão ser realizados pelos próprios acionistas, a seu exclusivo critério, por meio de negociações privadas ou através de corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3 (“**Período para Livre Ajuste**”). As ações serão negociadas “ex-grupamento” a partir de 11 de junho de 2026.

### **Procedimento adotado para a venda das frações**

O Grupamento será efetuado sempre em números inteiros. Transcorrido o Período para Livre Ajuste, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na B3 e o valor líquido apurado da venda será disponibilizado e rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das respectivas frações, em data a ser informada oportunamente.

Demais informações sobre o leilão das frações, bem como forma e data da disponibilização do recurso resultante do leilão das frações, serão oportunamente divulgados pela Companhia, após o prazo do Período de Livre Ajuste.

### **Tratamento dos Bônus de Subscrição**

A Companhia informa que o Grupamento também se aplica aos titulares de Bônus de Subscrição de sua emissão.

Dessa forma, em decorrência do Grupamento, a quantidade de ações a que cada Bônus de Subscrição confere direito, bem como o respectivo preço de exercício, serão ajustados proporcionalmente ao fator do Grupamento.

Tais ajustes têm por finalidade preservar o valor econômico dos direitos atribuídos aos titulares de Bônus de Subscrição, não havendo, portanto, alteração no valor econômico dos investimentos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Grupamento, assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

**Rogério Santos Martins Windberg**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



## **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

Publicly Held Company  
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421

### **MATERIAL FACT**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Company”), further to the Notices to the Market disclosed by the Company on June 6, 2025 and November 12, 2025, and in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporation Law”), and the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting of the Company held on this date (“Meeting”), the reverse stock split of all of the Company’s current 48,800,409 (forty-eight million, eight hundred thousand, four hundred and nine) common shares was approved, at the ratio of 10 (ten) common shares to form 1 (one) new common share, all registered, book-entry and with no par value, without any change to the Company’s share capital (“Reverse Stock Split”).

#### **Purpose**

The Reverse Stock Split aims to adjust the trading price of the Company’s shares to an amount equal to or higher than R\$1.00 (one Brazilian real) per share, as required under Article 46, item I, of the Issuers Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

The Company’s management understands that the Reverse Stock Split will allow the adjustment of the trading value of the shares in line with the Brazilian capital markets, as well as enhance liquidity and dispersion of the Company’s shares in the secondary market.

#### **Reverse Stock Split Ratio**

The Reverse Stock Split will be carried out at the ratio of 10:1, such that each block of 10 (ten) common shares will be grouped into 1 (one) single common share.

#### **Company’s Share Capital**

The Company informs that, on this date, it disclosed the call notice for an Extraordinary General Meeting, to be held on second call on May 11, 2026, to resolve on the amendment of the head provision of Article 5 of the Company’s Bylaws, to reflect the changes in the number of shares issued by the Company as a result of the Reverse Stock Split, whereby the Company’s share capital will become R\$2,906,389,476.01 (two billion, nine hundred and six million, three hundred and eighty-nine thousand, four hundred and seventy-six reais and one cent), divided into 4,880,040 (four million, eight hundred and eighty thousand and forty) common shares, all registered, book-entry and with no par value, fully subscribed and paid in.

The Reverse Stock Split will be carried out without modification to the share capital, so as not to change the proportional ownership of shareholders in the Company's share capital, and all economic and voting rights attached to the shares will be preserved.

### **Period for Free Adjustment**

Following the approval of the Reverse Stock Split, the Company hereby informs shareholders that, as of May 12, 2026 (inclusive), a period of 30 (thirty) days will be open, ending on June 10, 2026 (inclusive), for shareholders to adjust their shareholdings into multiples of 10 (ten) shares. Adjustments to shareholdings must be made by shareholders at their sole discretion, through private transactions or via brokerage firms of their choice authorized to operate by B3 ("Free Adjustment Period"). The shares will be traded "ex-reverse split" as of June 11, 2026.

### **Procedure for Sale of Fractions**

The Reverse Stock Split will always be effected in whole numbers. After the Free Adjustment Period, any remaining fractional shares will be grouped into whole numbers and sold at an auction to be held on B3, and the net proceeds from such sale will be made available and distributed among the holders of the aggregated fractions, in proportion to their respective fractions, on a date to be informed in due course.

Further information regarding the auction of fractions, as well as the form and date of availability of the proceeds from such auction, will be disclosed by the Company in due course, after the end of the Free Adjustment Period.

### **Treatment of Subscription Warrants**

The Company informs that the Reverse Stock Split will also apply to holders of Subscription Warrants issued by the Company.

Accordingly, as a result of the Reverse Stock Split, the number of shares to which each Subscription Warrant entitles its holder, as well as the respective exercise price, will be proportionally adjusted in accordance with the Reverse Stock Split ratio.

Such adjustments are intended to preserve the economic value of the rights attributed to the holders of Subscription Warrants, and therefore there will be no change in the economic value of such investments.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed about the progress of the Reverse Stock Split, which is the subject matter of this Material Fact, in accordance with the applicable legislation and within the applicable deadlines.

São Paulo, April 30, 2026.

**Rogério Santos Martins Windberg**

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer